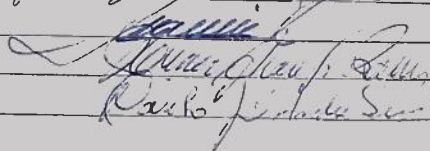


uma pleiade de políticos dos Estados da Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, estando presente os Deputados Estaduais de Sergipe e da Bahia, defrontando-se também com o ex-governador do Estado de Pernambuco, Senhor Miguel Arrais. Como o tempo do orador estava findo e não aceitamos o tempo oferecido pela Mesa para concluir a sua fala, o Senhor Aivaldo Menezes Pereira, sucessor dizendo-se curvar ao Regimento Interno, como ao Conselho Nacional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião ordinária, convocando uma extraordinária para o início previsto dentro de dez minutos para apreciação da Mensagem Executiva nº 4/79, para aprovação pleneária do Referendo nº 64/79. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, submetida a apreciação pleneária, aprovada, seria assinada para que produza os seus efeitos legais.


Aivaldo Menezes Pereira
Presidente

Ata da nona reunião extraordinária do segundo período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia nove (09) do mês de outubro, presidida pelo Senhor Aivaldo Menezes Pereira, Presidente.

As dez e quatro horas e quarenta e cinco minutos do dia nove (09) do mês de outubro do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979)

reunio-se, extraordinariamente a Câmara Municipal de
 Cabo Frio, sob a presidência do Senhor Arnaldo Franca
 ca. A função e a segunda secretarias respectivamente,
 foram ocupadas pelos titulares desses cargos, Vereadores, Heitor
 de Araujo Bauto e Paulo Gil Audi Senor. Além desses ver-
 eadores, responderam à chamada nominal inicialmente
 feita os seguintes edis: Ocyr Filho da Rocha, Alex Francisco
 de Lima, Arnaldo Neuzer, Genira, Ezequiel da Silva Santos,
 Jayme Soares Bauto, Renato Vianna de Souza e Nilmar Nogueira
 Não havendo expressão a ser lida sobre outras assen-
 tas, a Mesa, de imediato, transferiu os trabalhos à
ORDEM DO DIA. Inicialmente, a direção dos trabalhos,
 face as ausências dos Senhores Walter de Berra Leixene e
 Arnaldo Rodrigues dos Santos, designou os Senhores
 Vereadores Ocyr Silva da Rocha e Paulo Gil Audi Senor
 para compor a Comissão de Finanças e Orçamento. A
 seguir, após ser lida a ata anterior, foi aprovado o
 parecer conjunto favorável das Comissões de Constitui-
 ção e Justiça, Finanças e Orçamento e de Recreação Social
 do PROTOCOLO de Ser no 59/29/1959, sobre a Execução n. 111/59,
 aliado o crédito suplementar de R\$ 4.700.000,00 -
 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) de Lica-
 do a repor as várias dotações orçamentarias, conforme
 projeto de lei em anexo. Concluída esta votação, e
 nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
 encaminhou a presente reunião extraordinária, marcando
 a seguinte ordinária para o dia onze (11) do mes
 corrente, quinta feira, a hora regimantal e para
 constar, mandando que se iniciasse esta Ata, que
 depois de lida, subscritas a ata e a ata anterior, apro-
 vada, foi assinada pelo membros da Mesa, para
 que produza os seus efeitos legais.

~~Arnaldo Franca~~

Paulo Gil Audi Senor